



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PAPANDUVA
OFICIAL: Mario de Melo Lopes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CNM: 105528.2.0004803-78
PODER JUDICIÁRIO

CNM: 105528.2.0004803-78
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº. 4.803 - (QUATRO MIL E DITOCENTOS E TRÊS). -

IMÓVEL: - O TERRENO RURAL, com a área superficial de NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (999.550m²), situado em SÃO JOÃO DO MIRADOR, Distrito deste Município e Comarca, CONFRONTANDO: - Com terras de José Portes, Generoso Morais, Domingos Cargmin e Evaristo Augustin e ainda com terras de José Kalusny Junior. - Imóvel Cadastrado no INCRA sob o código nº 803 154 019 852-9 - área total 99,9há - área registrada 99,9há - área de posse 0,0há - módulo rural 51,6há - nº de módulos rurais 1,47 - módulo fiscal 16há - nº de módulos fiscais 8,24 e fração mínima de parcelamento 3,0há.
PROPRIETÁRIO: - **MOACIR PEREIRA**, CI-9-R-481.918-SC, Cpf-292 034 909-06, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente na cidade de Canoinhas, neste Estado. - **TÍTULO AQUISITIVO:** - Registro sob o nº 2-176, da Matrícula nº 176, do Ofício de Registros de Imóveis da Comarca de Itaiópolis, neste Estado, em 08 de maio de 1984. - Papanduva, 23 de novembro de 1999.
O Oficial: _____

R. 1-4.803. - Papanduva, 23 de novembro de 1999. - Protocolo nº 7.940, nesta data. - Por Escritura Pública de Abertura de Crédito, com Garantia Hipotecária e Fiança Solidária, principal e Conjunta e Outros Pactos, lavrada aos 17 de novembro de 1999, no Livro nº 159, às fls. 176/178, no 2º Tabelionato de Notas, da cidade e Comarca de Canoinhas, neste Estado, por Therezinha Cararo, Tabeliã, em que são partes como **COMPRADORA - CEREALISTA GIRASSOL, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CGC-mf sob o nº 83.244.921/0001-27, com sede na Rodovia BR-477, KM-0, Bairro Água Verde, na cidade de Canoinhas, neste Estado, pelo Sócio Gerente, Sr. **MOACIR PEREIRA**, Cpf-292 034 909-06, brasileiro, casado, industrial, residente na Rua Otto Friedrich, nº 496, na cidade de Canoinhas-SC, e como **FORNECEDORA - BASF S/A** - inscrita no CGC-MF sob o nº 48.539.407/0001-18, sociedade com sede na Estrada Samuel Aizemberg nº 1.707, em São Bernardo do Campo-SP, devidamente representada, e como **INTERVENIENTES HIPOTECANTES** e também **FIADORES** o Sr. **MOACIR PEREIRA**, já qualificado e sua mulher **NORMA VALDECI DAMBROSKI PEREIRA**, CI-673.835-SSP-SC, Cpf-539 578 579-53, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de bens, residentes em Canoinhas-SC; O crédito ficará disponível à **COMPRADORA** pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 18 de outubro de 1999 e findando em 18 de outubro de 2001, até o limite máximo de R\$ 100.000,00. - **GARANTIA HIPOTECÁRIA** - Os proprietários, já qualificados **DÃO** à credora **BASF S/A** - já qualificada, em 1ª especial e única hipoteca, sem concorrência o imóvel objeto da presente Matrícula, avaliado em R\$ 100.000,00. - A garantia persistirá até integral e final liquidação de todas as obrigações. - **DEMAIS CONDIÇÕES:** As descritas e constantes na Escritura, que também foi Registrada sob o nº 1.439, do Livro nº 03, Registro Auxiliar deste Ofício e cuja cópia fica arquivada neste Ofício. Recolhido o FBJ na Escritura. - Dou fé. - Emol. R\$ 250,00. - O Oficial: _____

AV. 2-4.803. - Papanduva, 27 de julho de 2001. - **Procede-se a esta averbação, nos**
R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	4.803	
ANO	1.999	
FICHA	001	
AUTENTICAÇÃO		
FUSÃO		
MATRÍCULA		
DATA		
TRANSFERÊNCIAS		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
MATRÍCULA		
DATA		
ENCERRAMENTO		
DATA		
MICROFILMAGEM		
DATA	ROLO	
TRANSPORTE		
FICHA	001-Ve	
DATA	27.07.2001	

Visualização gerada em 01/04/2024 09:20:48. Não vale como certidão.

6 5 4 3 2 FORA CNM: 105528.2.0004803-78



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PAPANDUVA
OFICIAL: Mario de Melo Lopes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

CNM: 105528.2.0004803-78
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

MATRÍCULA
4.803

ANO
2.004

FICHA
002

AUTENTICAÇÃO
[Assinatura]

FUSÃO

MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO

DATA

MICROFILMAGEM

DATA

ROLO

TRANSPORTE

FICHA
002-V9

DATA

24.03.19

MATRÍCULA Nº. **4.803 - (QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRÊS).** - Cont. R-5. -

terceiros, à **CREDORA - MILENIA AGRO CIÊNCIAS S/A** - pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 74.075.490/0001-21, representada por **MARCIO AURELIO PRIOTTO**, Cpf-562 140 499-87, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente em Curitiba, Estado do Paraná, em garantia do integral cumprimento das obrigações assumidas na Escritura objeto do presente Registro, no valor de R\$ 700.000,00, concedido à **DEVEDORA - AGROREGIONAL COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.415.623/0001-49, com sede na Avenida Tocantins nº 200, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, representada pelo seu administrador, Sr. **MOACIR PEREIRA**, já qualificado, para aquisição de produtos de fabricação da CREDORA, tendo o limite de crédito natureza rotativa. - O Contrato objeto do presente Registro terá prazo indeterminado. - Apresentadas as Certidões Negativas, conforme consta na Escritura. - **DEMAIS CONDIÇÕES:** As descritas na referida Escritura, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. - Recolhido o FRJ na Escritura. - Dou fé. - Emol. R\$ 560,00. - Oficial: *[Assinatura]*. (Salete Cassol de Melo Lopes), Oficial Designada, Portaria 003/00, deste Juízo.

R. 6-4.803. - Papanduva, 27 de Novembro de 2006. - Protocolo nº 14.095, EM 25.11.2006. - Por Instrumento Particular de **Confissão de Dívida Garantida com Garantia de Fiança e Hipoteca**, passado aos 13 de novembro de 2006, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, o(s) proprietário(s) - **MOACIR PEREIRA** e sua mulher **NORMA VALDECI DAMBROSKI PEREIRA**, já qualificado(s); **DERAM** o imóvel objeto da presente Matrícula, em **HIPOTECA de 2º Grau**, em garantia das obrigações confessadas e seus acessórios, no valor de R\$ 5.288.176,73, pelo **DEVEDOR AGROREGIONAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.415.623/0001-49, com sede na Av. Tocantins, nº 200, Bairro Cara-Cara, Ponta Grossa, Estado do Paraná; à **CREDORA - ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA E AGROPECUÁRIA LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 62.182.092/0001-25, com sede em Rua Jundiá, nº 50, Ed. Kyoei-Ibirapuera II - Bairro Paraíso, São Paulo-SP. - O pagamento da dívida ora confessada será em 05 (CINCO) parcelas, à saber: 1ª parcela em **28.12.2006**, R\$ 150.000,00; - 2ª Parcela em **27.02.2007**, R\$ 300.000,00; - 3ª parcela em **27.04.2007**, R\$ 1.000.000,00; - 4ª parcela em **11.10.2007**, R\$ 700.000,00 e 5ª parcela em **29.04.2008**, R\$ 3.138.176,73. - **FIADORES:** **CIRANO CARVALHO** e sua mulher **MARGARETTY IGLESIAS CARVALHO**, Cpf-087 260 780-15 e 151 983 910 34, brasileiros, casados, residentes em Curitiba-PR e os proprietários, **MOACIR PEREIRA** e sua mulher **NORMA VALDECI DAMBOSKI PEREIRA**, já qualificados. - **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do referido instrumento particular, cuja cópia fica arquivada neste Ofício. - Recolhido o FRJ pela autenticação mecânica nº 001015, em 27.11.2006. - Dou fé. - Emol. R\$ 660,00. - Oficial: *[Assinatura]*. (Salete Cassol de Melo Lopes), Oficial Designada Portaria 003/00, deste Juízo.

R - REGISTRO

AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

6 5 4 3 2 FORA



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PAPANDUVA
OFICIAL: Mario de Melo Lopes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

MATRÍCULA 4.803
ANO 2015
FICHA 002-Vº

AUTENTICAÇÃO

MAB

MATRÍCULA Nº. 4.803. - Continuação

CNM: 105528.2.0004803-78

R. 7-4.803. - Papanduva, 24 de março de 2015. - Protocolo nº 22.309, de 19/03/2015. **PENHORA:** Pela Certidão para Registro de Penhora datada de 19 de fevereiro de 2015, passada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, assinada pela auxiliar juramentada Maristela Algauer Neves, por ordem do MM. Juíza de Direito, Dra. Daniela Flávia Miranda, extraído dos autos execução por quantia certa contra devedor solvente nº 14512-95.2009.8.16.0019, onde são partes **ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA E AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ 62.182.092/0001-25, com sede em Rua Jundiáí, 50, Ed. Kyoei-Ibirapuera II, bairro Paraíso, São Paulo-SP, como exeçtente e **AGROREGIONAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA**, CNPJ 05.415.623/0001-49, com sede em Av. Tocantins, 200, bairro Cara-Cara, Ponta Grossa, Estado do Paraná, **MOACIR PEREIRA**, RG 9/R 481.918, CPF 292.034.909-06, do comercio, e sua esposa **NORMA VALDECI DAMBROSKI PEREIRA**, RG 673.835-SSP-SC, CPF 539.578.579-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Otto Freidrich, 496, Canoinhas, neste Estado, e **CIRANO CARVALHO**, RG 5.882.031-8/SSP-PR, CPF 087.260.780-15, e sua esposa **MARGARETTY IGLESIAS CARVALHO**, RG 5.555.190-1/SSP-PR, CPF 151.983.910-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Francisco Rocha, 1800, ap. 501, Curitiba, Estado do Paraná, como executados, foi o imóvel objeto da presente matrícula penhorado no processo supracitado, para pagamento da dívida no valor de R\$ 6.629.156,03, com a data de cálculo em novembro de 2008. Dou fé. Emol. R\$ 366,67. Selo de fiscalização: DUU67248-ATO2. Oficiala: *Kathiane Aparecida Beje* (Kathiane Aparecida Beje, Escrevente).

AV. 8-4.803. - Papanduva, 13 de dezembro de 2022. - Protocolo nº 30.527, de 09/12/2022. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB:** Procedo-se a esta averbação, pela ordem enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, sob o protocolo nº 202212.0813.02482469-IA-280, de 08/12/2022, extraída dos autos nº 0022638-28.2008.8.16.0001, da 16ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MOACIR PEREIRA**, já qualificado. Dou fé. Emolumentos e selo isentos - não incidência (Circular nº 235/2022); Selo de fiscalização: GOA70288-JAIY. Oficiala: *Tatiane Zielinski* (Tatiane Jaluska Zielinski, Escrevente).

AV. 9-4.803. - Papanduva, 28 de março de 2023. - Protocolo nº 30.785, de 21/03/2023. - **PENHORA:** Procedo-se a esta averbação, conforme Termo de Penhora de 15 de março de 2023, assinada por Kerily Caroline Cremonez, Analista Jurídica, extraído dos autos execução de título extrajudicial nº 0013166-46.2008.8.16.0019, da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa-PR, onde figuram, como exeçtente **ADAMA BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.290.510/0001-76, com sede em Rua Pedro Antônio de Souza, 400, bairro Eucaliptos, Londrina-

FUSÃO

MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO

DATA

MICROFILMAGEM

DATA

ROLO

TRANSPORTE

FICHA

003

DATA

28.03.23

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTIGUANDONXERSA 3



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PAPANDUVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CNM: 105528.2.0004803-78
PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 4.803. - Continuação

CNM: 105528.2.0004803-78

PR, e como executado **MOACIR PEREIRA**, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado no processo supracitado, para pagamento da dívida no valor de R\$ 464.987,45. O FRJ foi recolhido no valor de R\$ 1.055,56, conforme boleto nº 5801444696, quitado em 23/03/2023. Dou fé. Emol. R\$ 645,67; Selo de fiscalização: GQP18906-LC9W, R\$ 3,39. Oficiala: *Tatiane Jaluska Zielinski* (Tatiane Jaluska Zielinski, Escrevente).-----

AV. 10-4.803. - Papanduva, 7 de julho de 2023. - Protocolo nº 31.059, de 04/07/2023. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB**: Procede-se a esta averbação, pela ordem enviada pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, sob o protocolo nº 202307.0317.02790255-IA-830, de 03/07/2023, extraída dos autos nº 0013738-56.2008.8.16.0001, da 10ª Vara Cível de Curitiba-PR, para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MOACIR PEREIRA** e de sua esposa **NORMA VALDECI DAMBROSKI PEREIRA**, já qualificados. Dou fé. Emolumentos, FRJ, ISS e selo diferidos (artigo 466, § 13, Código de Normas, CGJ/SC); Selo de fiscalização: GRM48009-2AG6. Oficiala: *Tatiane Jaluska Zielinski* (Tatiane Jaluska Zielinski, Escrevente).-----

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA 4.803

ANO 2023

FICHA 003

AUTENTICAÇÃO
[Handwritten Signature]
FUSÃO

MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO

DATA

MICROFILMAGEM

DATA ROLO

TRANSPORTE

FICHA

DATA

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO